



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019, Processo Interno nº 1.543/2019, para contratação do grupo Carabá e do DJ Moura, credenciados no Chamamento Público nº 001/2019, para apresentação no dia 22 de junho de 2019, na Festa Junina no Largo do Ô, no valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 19 de junho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração